



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO 218/2023**  
**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a criação de cargos em provimento efetivo de Professor Docente I, no quadro de Pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema.

Em apartada síntese, a lei visa aumentar o número de vagas, vez que houve um aumento considerável de demanda do ensino (em todos os níveis) em nossa cidade.

Analisando o Projeto de Lei em questão, constatamos que o mesmo objetiva suprir as deficiências e necessidades excepcionais do serviço de ensino em nossa cidade, o que é um dos pilares dos Gestores desta cidade.

A Comissão manifesta-se em relação aos aspectos constitucionais e legais, bem como aos aspectos lógicos e gramaticais. Após detida análise, conclui-se que o texto da proposição está adequado ao bom vernáculo e não apresenta ilegalidades ou inconstitucionalidades. Logo, propomos sua **APROVAÇÃO**, devendo seguir o trâmite regimental.

Saquarema, 08 de agosto de 2023.

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

**Membros:**

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador

**UEVERTON DA SIQUEIRA DA SILVA**  
Vereador